



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.º 006/2024.

Nomeia, por determinação do Plenário, ampliação dos prazos para atuação da Comissão Eleitoral Regional e alteração do calendário eleitoral 2024 para eleição, posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

CONSIDERANDO

- o disposto no Art. 23º - Sessão III, do Regimento Interno do COREM 2R e recurso pela Comissão Eleitoral Regional (CER), prorrogando o prazo de vigência da Comissão Eleitoral até dia 18/11/2024. A decisão do Plenário do COREM 2R durante a 406ª Assembleia Geral realizada em 22/10/2024.
- a necessidade de reorganizar as justificativas e aplicabilidade multa eleitoral dos museólogos(as) ausentes no pleito eleitoral para a eleição dos Conselheiros Regionais e Delegados Eleitorais no âmbito do Conselho Regional de Museologia 2ª Região;
- o disposto nos Art. 22 a 31 da Resoluções COFEM n.º 73/2022;
- o disposto da Resolução COFEM n.º 87/2023;
- o disposto da Resolução COFEM n.º 95/2024;
- o disposto da Portaria COREM 2R n.º 001/2024;
- por decisão da Comissão Eleitoral Regional 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário eleitoral para recebimento das justificativas dos(as) profissionais ausentes ao processo eleitoral até dia 12/11/2024 e encerramento da atuação da Comissão Eleitoral até dia 18/11/2024 no âmbito do COREM 2R, elencado como Anexo I da Portaria COREM 001/2024.

Art. 2º - O novo calendário eleitoral das Eleições 2024 passa a ser o disposto no Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único: as datas relativas ao calendário eleitoral terão seu início computado às 00:00 h. e seu término computado às 23:59 h.

Art. 3º - Esta Portaria e seus anexos, conjuntamente com o disposto na Resolução COFEM n.º 73/2022 e na Portaria COREM 2R 001/2024, deverão ser cumpridos e observados no âmbito da realização do processo eleitoral do COREM 2R no ano de 2024.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R – www.corem2r.org.com

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024



Celia Corsino
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2ª Região

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

ANEXO I

NOVO CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL COREM 2R – 2024

DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL	ATIVIDADE/AÇÃO
21/08/2024 a 25/08/2024	até 23:59 h.	- envio pelo correio para sede do COREM 2R - envio para o e-mail elecoes.corem2r@gmail.com	Recebimento de candidaturas a Conselheiros Regionais e Delegado Eleitoral.
Até 27/08/2024	19:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião da Comissão Eleitoral para julgamento quanto à homologação das candidaturas.
28/08/2024	até 23:59 h.	http://corem2r.org	Divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas.
Até 31/08/2024	23: 59 h.	envio para o e-mail elecoes.corem2r@gmail.com	Protocolo de recursos quanto ao indeferimento de candidaturas.
02/09/2024	19:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião de julgamento de recursos pelo Plenário do COREM 2R.
Até 04/09/2024	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	Divulgação dos candidatos com candidaturas habilitadas pós recurso.
09/09/2024 a 12/09/2024	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	VOTAÇÃO
De 16/09/2024 a 23/09/2024	19:00 h.	https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Reunião de apuração de votos.
Até 26/09/2024	até 23: 59 h.	http://corem2r.org	Divulgação do resultado das eleições.
Até 29/09/2024		http://corem2r.org	Data limite para publicação Portaria de designação do (a) Delegado (a) Eleitoral e respectivo (a) suplente.
Até 12/11/2024		- entrega na sede do COREM 2R (segunda à sexta, das 11:00 h. às 17:00 h.) - envio para o e-mail elecoes.corem2r@gmail.com	Recebimento das justificativas dos (as) profissionais ausentes ao processo eleitoral.
14/11/2024		https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks	Julgamento dos (as) museólogos (as) que não participaram do processo eleitoral e não justificaram sua ausência no pleito.
18/11/2024			Encerramento da atuação da Comissão Eleitoral.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Até 25/11/2024	19:00 h.	Plenário Virtual	Reunião de Posse dos novos Conselheiros Eleitos e eleição da Diretoria e Comissões para 2025.
31/12/2024			Término de 1/3 dos mandatos de Conselheiros(as) do COREM 2R.
01/01/2025			Início dos mandatos do novo Plenário COREM 2R e Diretoria, quando pertinente.

Página de auditoria



Hash SHA256 do original **f013ac53946a347c9f759c73497b4bc501fab1259883e1e18f19b7e7bc17d41d**

Link de validação: <https://valida.ae/66f7edea0fce7eb49252790dc94aa2457dcee815cd70552f4>

Última atualização em **25/10/2024 17:46**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Histórico

-  25/10/2024 17:46 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) criou este documento
-  25/10/2024 17:46 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) visualizou este documento pelo IP 200.152.97.192
-  25/10/2024 17:46 Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) assinou este documento pelo IP 200.152.97.192